



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4449, de 01 de dezembro de 2022.

Concede Alteração de Nível Salarial e dá outras providências.

Hilário Ademilson Pires, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o requerimento de nova habilitação referente a pós-graduação concluída do servidor efetivo do quadro de pessoal do magistério do município, Juliano de Oliveira;

Considerando, Parecer Jurídico sobre o acesso a pós-graduação, de 30 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Alteração de Nível Salarial ao servidor efetivo no âmbito do Magistério Público Municipal, por Nova Habilitação Profissional conforme Lei Complementar nº 021, de 07 de maio de 2009, conforme relacionados abaixo:

Nome	Cargo / Habilitação	Nível Salarial por Nova Habilitação
Juliano de Oliveira	Professor de Educação Musical - Nível 02 MAG, classe A	Nível 03 MAG, classe A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 01 de dezembro de 2022.

Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina